PROJETO DE LEI Nº 94/12
DOCUMENTO Nº 1632/12

Autoriza a Mesa da Câmara a abrir Crédito Adicional no valor de R$ 2.355.506,42 para suplementar créditos orçamentários do Legislativo, e dá outras providências.
Proc. nº 13280/12

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a abrir um Crédito Adicional no valor de R$ 2.355.506,42 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), para suplementar os créditos orçamentários do orçamento vigente, a seguir discriminados:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	**VALOR**
01.01.01.01.031.0006.2.332.3.1.90.11.00 – Pessoal Civil	1.648.854,49
01.01.01.01.031.0006.2.332.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	86.651,93
01.01.01.01.031.0006.2.332.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	60.000,00
01.01.01.01.031, 0006.2.332.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	260.000,00
01.01.01.01.031.0006.1.321.4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	100.000,00
01.01.01.01.031.0006.1.322.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	200.000,00

Art. 2º - Fica anulado, parcialmente, no valor de R$ 2.355.506,42 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), o saldo do crédito orçamentário do Executivo de código: 02.23.01.26.782.0157.2.131.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo art. 1º desta Lei será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *